

São Paulo, 19 de março de 2021.

COT 063/21

Validade Proposta: 10 dias

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

Rua Conrado Rosas, nº 75 – A – Térreo, 1º Andar - Centro

58755-000 - Princesa Isabel - PB

**Ref: Ambulância do Tipo D (UTI) – Modelo Sprint – 416 – CDI,
com 10,5m³, Furgão Mercedes Benz, ano / modelo 20/21**

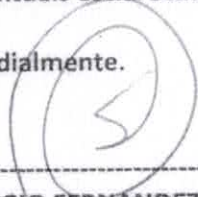
Prezados Senhores

A presente proposta é o resultado do esforço de profissionais técnicos e comerciais orientados a buscar a solução mais adequada para suportar e agregar valor aos processos desta oferta, observando a melhor relação entre investimento e benefícios.

Todos os colaboradores da BEM ESTAR assinam um Compromisso de Confidencialidade a fim de guardar sigilo sobre quaisquer informações.

Por fim, agradecemos a oportunidade de participar deste projeto e certos de que estamos apresentando uma solução que atenda às suas necessidades, nos colocamos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente.


SERGIO FERNANDEZ DE MARAES
Depto. Comercial / Licitações
11-9-9596.9102

08.299.803/0001-09

BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Manuel Correia, 906
Vila Palmeiras - CEP: 02728-050
SÃO PAULO - SP



**Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais
para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09**

Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
www.bemestarlocoacoes.com.br - contato@bemestarlocoacoes.com.br
Fone: (11) 3933-3680



1. APRESENTAÇÃO

Somos uma empresa especializada em distribuição de equipamentos médico-hospitalar e resgate. Nossa história mistura empreendedorismo com responsabilidade, transparência e ética, uma trajetória de respeito aos clientes, colaboradores e fornecedores, além da responsabilidade de salvar vidas.

Missão

Distribuir Produtos Médico-Hospitalares e Resgate, Equipamentos para Montagens de UTI's Móveis, Clínicas e Consultórios.

Visão

Tornar-se a marca líder de mercado no setor no Brasil e no mundo, buscando investir a cada dia mais em tecnologia, logística e na qualidade e eficiência de nossos produtos que salvam milhares de vidas todos os dias. Contamos com uma equipe capaz de criar soluções diferenciadas que atendam as necessidades de nossos clientes por meio:

- do alto conhecimento técnico em nossos produtos.
- da agilidade nas entregas.
- na transparência e ética nas vendas e pós vendas.

2. LOGÍSTICA

A distribuidora BEM ESTAR conta com uma equipe de logística extremamente capacitada para atender as suas necessidades e realizar a localização do seu endereço de entrega para que não haja problemas. O prazo de entrega irá variar de acordo com a disponibilidade do produto em nosso estoque ou também a aprovação do pedido realizado pelo cliente.

A distribuidora oferece para você grande diversidade nas formas de pagamento, sendo: boleto bancário, cartão de crédito, cheque, depósito em conta, débito em conta e BNDES.

3. CONSULTORIA E ORÇAMENTO NA MONTAGEM DE UTI'S MÓVEIS

Comercialização de equipamentos, acessórios para montagem de UTI Móvel e Ambulâncias.



Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais
para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09
Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
www.bemestarlocacoes.com.br - contato@bemestarlocacoes.com.br
Fone: (11) 3933-3680

4. CONSULTORIA E ORÇAMENTO DE MONTAGEM DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS

Nossos serviços oferecem Montagem de Clínicas e Consultórios de todos os ramos, comercializamos equipamentos, acessórios e mobiliário de clínicas em geral.

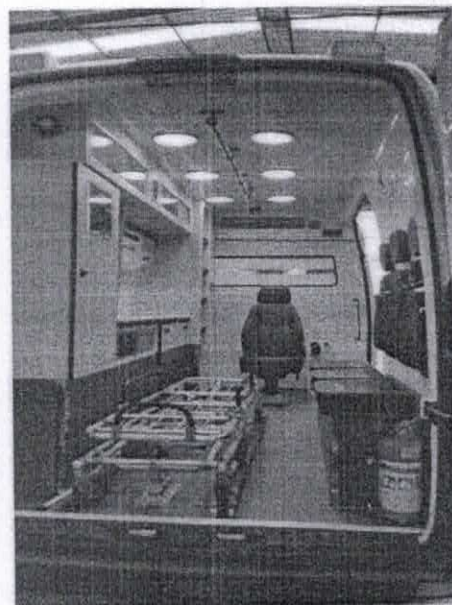
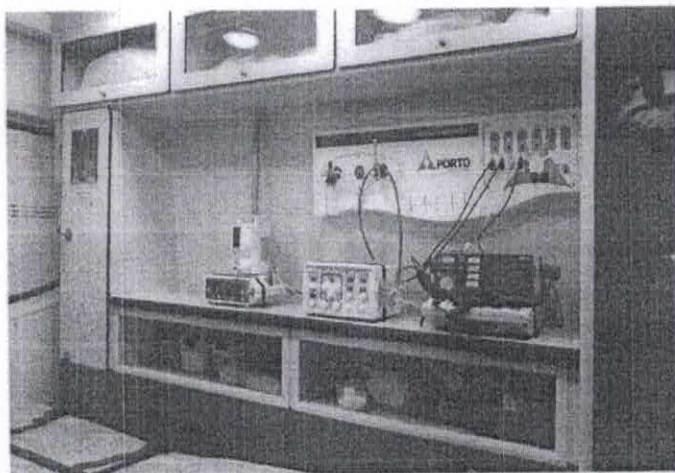
Conforme entendimentos, apresentamos a seguir as condições para fornecimento de VEÍCULO ESPECIAL – ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA:

TIPO D – UTI / SUPORTE AVANÇADO

Essa é a UTI móvel e considerada como ambulância de

suporte avançado, destinada para transportes de pacientes em estado grave. Nela, é preciso ter sistema de atendimento pré-hospitalar e transporte interhospitalar. São necessários equipamentos médicos próprios para a função e o veículo precisa ser tripulado por 3 pessoas.

Obrigatoriamente, um motorista com curso técnico de emergências médicas e um médico precisam estar presentes.



Imagens Ilustrativas.



Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09

Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
www.bemestarlocacoes.com.br - contato@bemestarlocacoes.com.br
Fone: (11) 3933-3680

Descritivo Técnico - TIPO D – UTI / SUPORTE AVANÇADO

1. Janela colada com vidros de correr opacados na porta lateral
2. Vidros opacados nas portas traseiras
3. Passagem de comunicação entre cabine e ambulatório
4. Revestimento interno das laterais e teto em ABS ou Plástico em Fibra de Vidro
5. Piso nivelado em compensado naval e revestido em lençol de PVC de alta resistência
6. Isolamento termo acústico em poliestireno expandido
7. Banco do médico tipo poltrona com encosto de cabeça integrado, dispositivo giratório e com cinto de segurança abdominal na cabeceira da maca.
8. Mobiliário interno na lateral esquerda do salão composto de balcão com local para acondicionamento dos equipamentos médicos, prancha de remoção, bateria auxiliar e inversor. Armário para 02 cilindros de oxigênio. Armário superior ocupando toda extensão da lateral dotado de portas corredeiras em acrílico transparentes. Torre entre armário superior e balcão composto por 02 nichos com leve inclinação para alocar maletas. Todos os móveis são confeccionados em chapa de compensado naval e revestido em fórmica texturizada e sem quinas vivas
9. 01 banco tipo baú para três lugares com cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento
10. Porta lixeira
11. Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador e umidificador
12. Suporte duplo para cilindros
13. Pega mão fixado no teto, em perfil tubular revestido em PVC
14. Suporte para soro e plasma acoplado pega mão
15. Sinalizador tipo barra linear Leds com sirene eletrônica de quatro tons e megafone
16. 06 sinalizadores pulsantes nas laterais de Leds, na cor vermelha
17. 02 sinalizadores pulsantes na traseira de Leds, na cor vermelha
18. Farol de embarque traseiro
19. 04 luminárias internas de Leds de dupla intensidade instaladas no teto
20. 02 luminárias internas de Leds com foco direcionado acima da maca
21. Painel de comando com chaves disjuntoras, interruptores para iluminação, inversor, exaustor, 04 tomadas 2P+T 110V, ora alimentadas via energia externa e ora via inversor, conforme a necessidade, mais 02 tomadas 12 volts instaladas na bancada
22. Cabos elétricos, antichamas
23. 01 exaustor embutido no teto
24. Bateria auxiliar 105Ah estacionária, sem manutenção
25. Inversor 12Vcc->110Vca 1000W, com carregador de bateria auxiliar
26. Tomada para captação de energia externa



Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09

Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
www.bemestarlocacoes.com.br - contato@bemestarlocacoes.com.br
Fone: (11) 3933-3680

- 27. Suporte para bomba de infusão
- 28. Local para cadeira de rodas
- 29. Grafismo composto de "AMBULANCIA" invertido no capô, normal na traseira
- 30. 01 maca com pés retráteis em alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento
- 31. 01 cilindro oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro
- 31. Cadeira de rodas dobrável em alumínio
- 33. Prancha longa de imobilização em polietileno com cintos
- 34. Cabo de extensão de 20 metros
- 35. Ponto de ar comprimido
- 36. Suporte para cilindro de oxigênio portátil
- 37. 01 cilindro oxigênio 03 litros c/ válvula, manômetro, fluxômetro e máscara (para suporte portátil)
- 38. Cinto segurança de três pontos retrátil para banco do médico
- 39. Encosto reclinável para o banco do médico
- 40. Alarme de ré

Proposta – MERCEDES-BENZ 416 CDI – SPRINT.

Modelo - 416 CDI - 10,5m³ , ANO / MODELO 20/21 - TIPO D – UTI – SUPORTE AVANÇADO.

01 UND - VEICULO MARCA MERCEDES BENZ - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA + AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO DO PACIENTE)

Na cor branca, OK, Motor de 163 CV – Diesel Furgão , Adesivagem padrão UTI. (Chassi Nº 8AC907643ME195660)

VALOR UNITÁRIO R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

Frete NÃO incluso.

Cond. De pagamento: A VISTA

Dados Bancários:

Banco Itau /Unibanco S.A – Banco Nº 341

Ag. 0354 - Conta corrente Nº 12122-0

CNPJ: 08.299.803/0001-09



Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09

Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050

www.bemestarlocacoes.com.br - contato@bemestarlocacoes.com.br

Fone: (11) 3933-3680



GARANTIA DA ADAPTAÇÃO: 12 meses a contar da emissão da nossa NF, contra defeito de fabricação/montagem da adaptação e acessórios em São Paulo/SP (O veículo deverá ser direcionado até o local/montadora). Para as demais regiões em território Nacional apenas em rede credenciada indicada pelo Adaptador. Não contempla mau uso e desgaste natural.

GARANTIA DO VEÍCULO: Prevalece o indicado pela Montadora quanto a rede de Concessionárias em todo Brasil.

Garantia Equipamentos: 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação, se periféricos não prevê garantia, e sim, validade conforme especificação de cada item.

IMPORTANTE:

nota 1 - Entregamos o veículo OKM, já com alteração do CAT/CCT, isto não contempla emplacamento(tratativa a ser realizada pelo cliente junto aos Órgãos Competentes).

nota 2 - Esta cotação não contempla equipamentos médicos hospitalares, no entanto, também comercializamos À PARTE.

08.299.803/0001-09

BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Manuel Correia, 906
Vila Palmeiras - CEP: 02728-050
SÃO PAULO - SP



**Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais
para Saúde EIRELI-ME / 08.299.803/0001-09**

Rua Manuel Correia, 906 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
www.bemestarlocacoes.com.br - contato@bemestarlocacoes.com.br
Fone: (11) 3933-3680



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.299.803/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2006

NOME EMPRESARIAL

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BEM ESTAR LOCACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MANUEL CORREIA

NÚMERO
906

COMPLEMENTO

CEP

02.728-050

BAIRRO/DISTRITO

VILA PALMEIRAS

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIRETOR@BEMESTARLOCACOES.COM.BR

TELEFONE

(11) 8729-3444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.299.803/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2006

NOME EMPRESARIAL

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MANUEL CORREIA

NÚMERO
906

COMPLEMENTO

CEP

02.728-050

BAIRRO/DISTRITO

VILA PALMEIRAS

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIRETOR@BEMESTARLOCACOES.COM.BR

TELEFONE

(11) 8729-3444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAPHAEL DA COSTA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
30527757 SSP/SP

CPF 314.484.518-33 DATA NASCIMENTO 05/03/1984

FILIAÇÃO
SILVIO GOMES DA SILVA

NADJA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

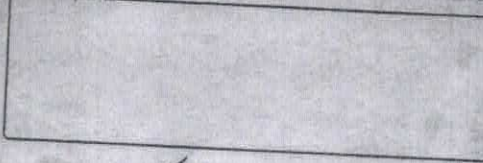
SP REGISTRO
02423722650

VALIDADE
24/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2002

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1461894363

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1461894363

LOCAL
ITAPEVI, SP

DATA (EMISSÃO)
28/07/2017

Manoel Borges da Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

86407637418
SP860479099

SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35601960105	CNPJ 08.299.803/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 301.083/20-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/08/2020

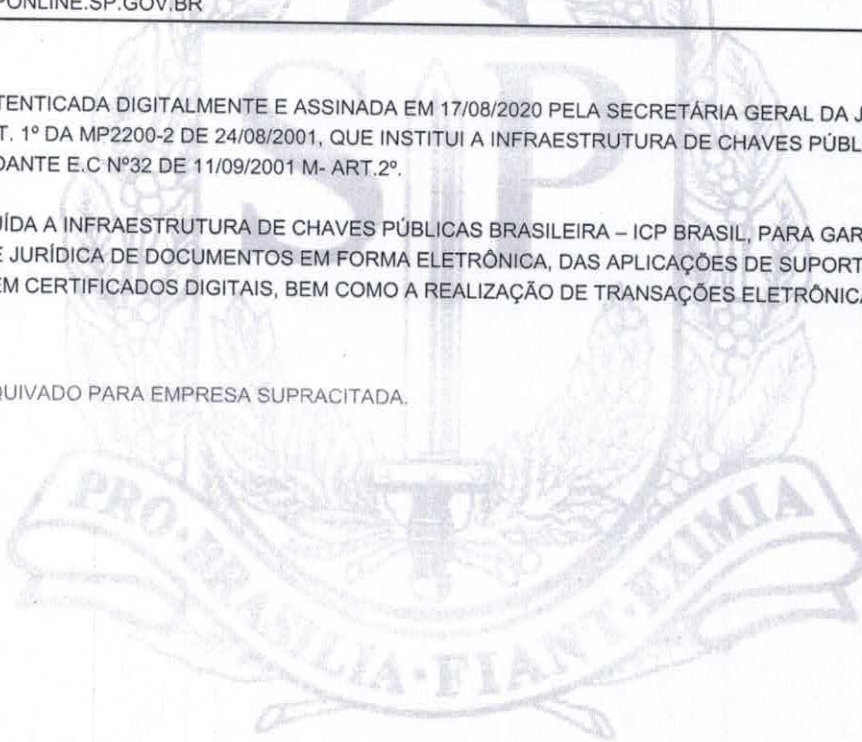
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:37:22	CÓDIGO DE CONTROLE 138457087

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/08/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.517.388/20-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

027913252-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Manuel Correia	NÚMERO 906	COMPLEMENTO	CEP 02728-050
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 08.299.803/0001-09	NIRE - SEDE 3560196010-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAPHAEL DA COSTA SILVA (Representante)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 30/07/2020	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

JUCESP
S & S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE
EIRELI**

NIRE: 356.019.601.05

CNPJ: 08.299.803/0001-09

Pelo presente instrumento de Contrato Social, o titular da empresa abaixo assinado:

Sr. RAPHAEL DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 05/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 30.527.757-1 expedida pela SSP/SP e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 314.484.518-33, residente e domiciliado na Rua Santo Ubaldo, nº 28, Apto42, Bairro Vila Palmeiras, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 02725-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI**, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Correia, nº 906, Vila Palmeiras – CEP 02728-050, inscrita regularmente no CNPJ/MF nº 30.669.749/0001-97, com seu ato constitutivo registrado da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 356.019.601.05 em sessão de 17 de julho de 2017 e inscrito no CNPJ sob nº 08.299.803/0001-09, resolve alterar os atos conforme adiante exposto.

I – DA RAZÃO SOCIAL

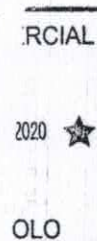
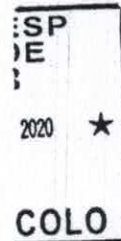
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI**.

II – DO OBJETO SOCIAL

Decide o titular incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores; aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de material médico; manutenção e reparação de equipamentos e produtos e representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares; comércio atacadista de automóveis, camionetas, de caminhões, de reboque e semi reboque, de ônibus e microônibus e utilitários novos e usados; comércio varejista de automóveis, camionetas

Rua Bacaetava, 191 Sala 812 – Vila Gertrudes
CEP: 04705-010 – São Paulo/SP 11 5531-6623



Visto
Conferido
17/08/2020

e utilitários usados; serviço de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e de outras máquinas e equipamentos, de bombas e compressores; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; artigos fotográficos para filmagem, de instrumentos musicais e acessórios de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral, de equipamentos para escritórios, de equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, peça, camping e de outros produtos; serviços de UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; locação de automóveis sem condutor; serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Considerando as alterações pactuadas no presente instrumento, resolve o titular CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, de acordo com as exigências da Lei 10.406 de 10/01/2002, e que após ser examinado, discutido e aprovado em toda a sua extensão, passa a vigorar com a seguinte redação:

**BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS
PARA SAÚDE EIRELI.**

NIRE: 356.019.601.05

CNPJ: 08.299.803/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome **BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Correia, nº 906, Vila Palmeiras – CEP 02728-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuídos:

RAPHAEL DA COSTA SILVA

R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social para as atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

Rua Bacatava, 191 Sala 812 – Vila Gertrudes
CEP: 04705-010 – São Paulo/SP 11 5531-6623

Visto
Conferido
R.G. 13.107.079

JUCESP
S & S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores; aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de material médico; manutenção e reparação de equipamentos e produtos e representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares; comércio atacadista de automóveis, camionetas, de caminhões, de reboque e semi reboque, de ônibus e microônibus e utilitários novos e usados; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviço de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e de outras máquinas e equipamentos, de bombas e compressores; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; artigos fotográficos para filmagem, de instrumentos musicais e acessórios de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral, de equipamentos para escritórios, de equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, peça, camping e de outros produtos; serviços de UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; locação de automóveis sem condutor; serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por RAPHAEL DA COSTA SILVA com os poderes e atribuições de realizar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será laborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador, acima qualificado, declara sob a pena da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, e que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Rua Bacatava, 191 Sala 812 – Vila Gertrudes
CEP: 04705-010 – São Paulo/SP 11 5531-6623

Visto
Confirmação
Carimbo

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estar se comum e perfeito acordo, firmo o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Titular:


RAPHÁEL DA COSTA SILVA

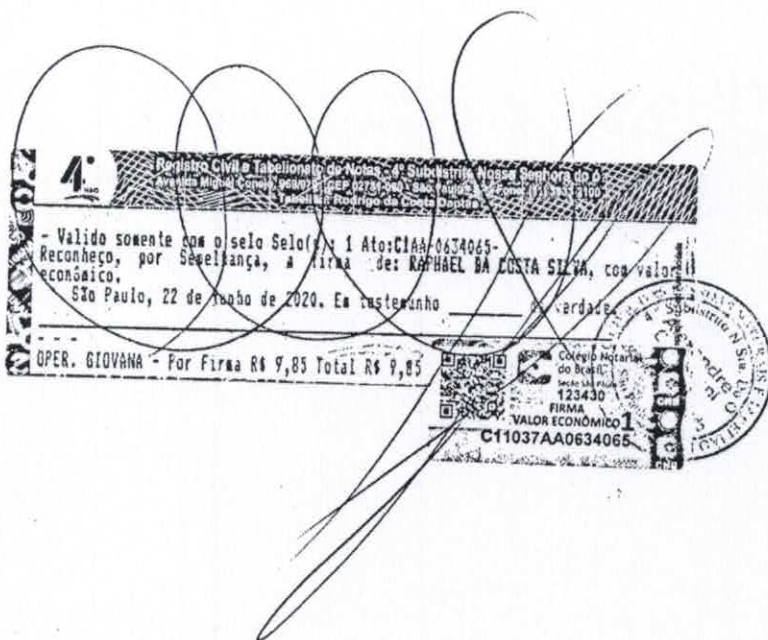
4º SUBDISTRITO
N. SRA. DO Ó



Rua Bacatava, 191 Sala 812 - Vila Gertrudes
CEP: 04705-010 - São Paulo/SP 11 5531-6623

Visto
Conferido
F. 3.107.053

9230UC
05 80 01





10 08 20

Declaração

Eu, RAPHAEL DA COSTA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 30.527.757-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 314.484.518-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manuel Correia, 906, Vila Palmeiras, SP, São Paulo, CEP 02728-050, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

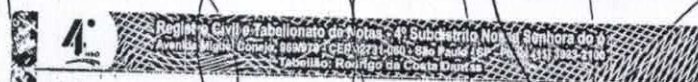
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

4º SUBDISTRITO
N. SRA. DO Ó

RAPHAEL DA COSTA SILVA

RG: 30.527.757-1

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI



Valido somente com o selo Selo(s): Ato: SIAA-0747222-
Reconheço, por Semelhança, a firma de: RAPHAEL DA COSTA SILVA, seu representante legal.
São Paulo, 22 de junho de 2020. Em testemunha da verdade.

OPER. GIOVANA - Por Firma R\$ 6,45 Total R\$ 6,45





JUCESP
10 08 20
Declaração

Eu, RAPHAEL DA COSTA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 30.527.757-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 314.484.518-33, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manuel Correia, 906, Vila Palmeiras, SP, São Paulo, CEP 02728-050, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAPHAEL DA COSTA SILVA

RG: 30.527.757-1

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI

4
Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4ª Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. Paulista, 1508 - 15º andar - São Paulo, SP - 01305-900
Tabelião: Rodrigo da Costa da Silva

Valido somente com o selo Selo(s): 1 Ato: S1A6-073221
Reconheço, por Semelhança, a firma de: RAPHAEL DA COSTA SILVA, seu valor econômico.
São Paulo, 22 de junho de 2020. Em testemunho da verdade.

OPER. GIOVANA - Por Firma R\$ 6,45 Total R\$ 6,45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10 08 20

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030587131

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS
PARA SAUDE EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

08.299.803/0001-09

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP79779541 - 08299803000109

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

RAPHAEL DA COSTA SILVA

CPF

314.484.518-33

LOCAL

DATA

01/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.299.803/0001-09

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

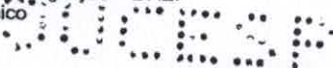


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



filmagem, de instrumentos musicais e acessórios de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral de equipamentos para escritórios, de equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, peça, camping e de outros produtos; serviços de UH móvel; serviços profissionais de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; serviço de taxiéreo e locação de aeronaves com tripulação; locação de automóveis sem condutor; serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

Não

CAPITAL

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?

Não

TIPO DE CAPITAL

PAÍS DE ORIGEM

INÍCIO DAS ATIVIDADES

TÉRMINO DAS ATIVIDADES

DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA
21/05/2020

AMARRAÇÕES



Certifico o registro sob o nº 301.083/20-4 em 10/08/2020 da empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, NIRE nº 35601960105, protocolado sob o nº 0517388200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138457087. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.427.367/20-7

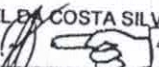


CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027579412-1



DADOS CADASTRAIS

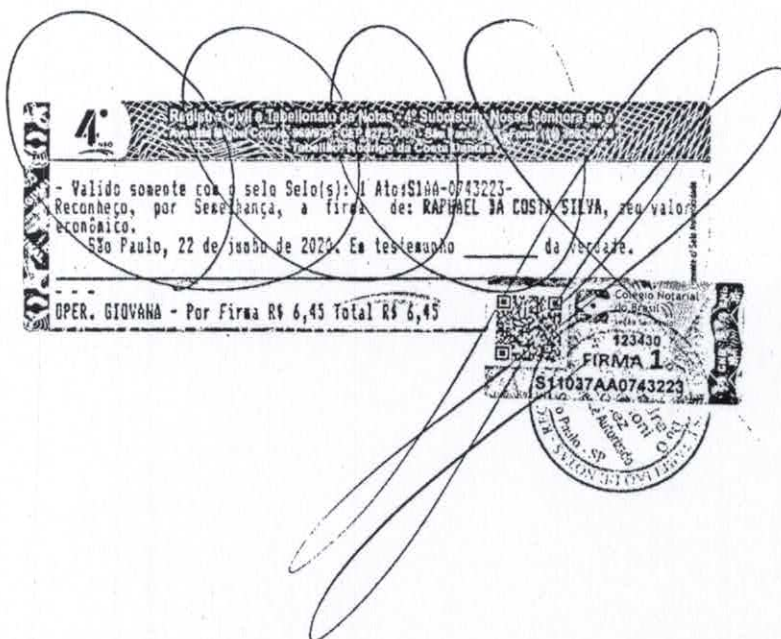
ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI			
LOGRADOURO Rua Manuel Correia		NÚMERO 906	CEP 02728-050
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.299.803/0001-09	NIRE - SEDE 3560196010-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAPHAEL DA COSTA SILVA (Titular) ASSINATURA:  4º SUBDISTRITO N. SRA. DO Ó			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.			SEQ. DOC. 1 PROTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUNTA COMERCIAL ★ 08 JUL 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 10 JUL 2020 Roseli Rodrigues de Andrade Assessora Técnica do Registro Público RG: 3.107.099
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jomal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES: Falta PCM		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- Gerência de Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - () Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo

late
09107



Certifico o registro sob o nº 301.083/20-4 em 10/08/2020 da empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, NIRE nº 35601960105, protocolado sob o nº 0517388200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138457087. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONTROLE INTERNET
027579412-1



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariância – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte – Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II,



CONTROLE INTERNET
027579412-1



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da EIRELI poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, item 1.3.3)	
Administração		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
Capital		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
Corrigir o ato		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - Item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados - art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) - Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica - Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação - art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.600/96 e IN/DREI 38/2017.	
Diversos		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	



CONTROLE INTERNET

027579412-1



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Cofito nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	Amexon X
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	FCN
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



CONTROLE INTERNET

027579412-1



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	

Reiteração

84	Reiteração das exigências anteriores	
----	--------------------------------------	--

Outras Exigências/ Descrever



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.299.803/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:43:11 do dia 18/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WCEM180321164311**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-002752-1-2

DATA DE VALIDADE: 24/11/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2020/0047513-4 Data do Protocolo: 20/07/2020
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BEM ESTAR LOCAÇÕES
CNPJ / CPF: 08.299.803/0001-09
LOGRADOURO: Rua MANUEL CORREIA NÚMERO: 906
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Palmeiras
MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 02728-050
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL DA COSTA SILVA
CPF: 31448451833
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA DICREDO ALFANO
CPF: 22709652803
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 374993

CONSELHO REGIONAL: CREFITO
UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-002752-1-2

DATA DE VALIDADE: 24/11/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

24/11/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1611072906630

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



CNPJ: 28.578.249/0001-06 PROCESSO: 25351.366876/2018-02 ATIVIDADE/CLASSE YMN1164HX44 (8.16825.2) ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.356360/2018-41 PLA7ML27Y2Y3 (8.16811.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.361150/2018-75 46X1Y3LGM3L2 (8.16819.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: ALPHAMED COMERCIO E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA ENDEREÇO: 3A R RUI BARBOSA, 1868 - BLOCO TORRE LOJA 702 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056300 - NATAL/RN CNPJ: 30.369.650/0001-70 PROCESSO: 25351.348975/2018-02 H9W133LMX214 (8.16812.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 500, PARTE 1, MÓDULO B BAIRRO: EMP. PAINEIRA (JORDANESIA) CEP: 07775240 - CAJAMAR/SP CNPJ: 19.585.158/0003-60 PROCESSO: 25351.328676/2018-43 0Y1126608HXX (8.16820.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: R. CORONEL FREIRE, 20 LT P. BAIRRO: GUARIBAS CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE CNPJ: 05.283.263/0001-79 PROCESSO: 25351.366781/2018-81 PHL430W13THX (8.16824.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: DENTAL PHS - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-EPP ENDEREÇO: ESTRADA DO ITANHANGA 67 BAIRRO: ITANHANGA CEP: 22753005 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 10.272.877/0001-95 PROCESSO: 25351.332932/2018-05 P759M27Y3063 (8.16771.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, Nº 513C SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES CNPJ: 11.373.442/0001-48 PROCESSO: 25351.361170/2018-46 P85XMS1LH46 (8.16816.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: expreso sao miguel ltda ENDEREÇO: rua portugal, 963, galpões 2a e 2b BAIRRO: CEP: - JOINVILLE/SC CNPJ: 00.428.307/0010-89 PROCESSO: 25351.366885/2018-95 PP36619W10M2 (8.16822.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: CHMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: RUA QUADRANGULAR S/N GALPAO 2 E 3 BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA CNPJ: 12.350.339/0001-05 PROCESSO: 25351.601524/2018-09 PW3W1998927X (8.16813.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: HELIO FONSECA DA HORA ME ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Mario Eppinghaus, 329, Box 14, Centro Comercial Top Center BAIRRO: Centro CEP: 42703640 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 26.482.180/0001-89 PROCESSO: 25351.366917/2018-52 518IHLYYW98 (8.16823.5) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: AUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: AV. FLOR DE SANTANA - 357 - SALA 805 BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060290 - RECIFE/PE CNPJ: 27.970.162/0001-09 PROCESSO: 25351.361164/2018-99 079129M4YH00 (8.16814.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: RTS RIO SA ENDEREÇO: AV. GENERAL VALDOMIRO DE LIMA, 275 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.050.750/0008-03 PROCESSO: 25351.366955/2018-13 PXM338323XHL (8.16821.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA ENDEREÇO: VIA PARAFUSO, ANTIGA BA 535, QUADRA 2, LOTE 6 BAIRRO: POVOADO DE PARAFUSO CEP: 42849000 - CAMAÇARI/BA CNPJ: 03.867.580/0001-93 PROCESSO: 25351.244539/2018-57 P4K3WVY7Y9Y6 (8.16829.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Alexander gonzaga reis me ENDEREÇO: rua bortolo agostini 20 BAIRRO: jardim america do sul CEP: 37150000 - CARMO DO RIO CLARO/MG CNPJ: 24.537.455/0001-09 PROCESSO: 25351.367677/2018-11 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: Dental Ipanema Produtos Odontológicos Ltda ENDEREÇO: Rua dos Andradas n. 1535 sala 31 BAIRRO: centro histórico CEP: 91760140 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 09.687.150/0001-90 PROCESSO: 25351.361190/2018-17 PML8227H387 (8.16817.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: CNPJ CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI ME ENDEREÇO: Rua Nancyr Feliciano de Oliveira, 669 BAIRRO: TIPIRY CEP: 11719130 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 25.318.297/0001-69 PROCESSO: 25351.360952/2018-68 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: R. CORONEL FREIRE, 20 LT P. BAIRRO: GUARIBAS CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE CNPJ: 05.283.263/0001-79 PROCESSO: 25351.366946/2018-14 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: DI LOURDES MODELADORES EIRELI - EPP ENDEREÇO: AL. DAS ROSAS, 1.889 - QUADRA R-7 LOTE 01 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74125010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 04.229.840/0001-81 PROCESSO: 25351.346387/2018-26 P8Y3L16Y5W45 (8.16815.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: CROM CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL MAXILOFACIAL LTDA ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, 1983 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66033718 - BELÉM/PA CNPJ: 20.864.702/0001-20 PROCESSO: 25351.325618/2018-68 9M2162IM8MWX (8.16828.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: cistro naves comercio e servico de distribuicao sa ENDEREÇO: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1225/1235 BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 03.341.743/0001-13 PROCESSO: 25351.333124/2018-57 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: NEOTECH COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 5001, SALA 13 C KM 113 BR. 101 BAIRRO: SALSÉIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 29.279.912/0001-26 PROCESSO: 25351.332861/2018-32 1XX10L24H7XM (8.16792.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: DUO BRASIL LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA FERREIRA DO AMARAL, Nº 45 SALA 05 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80515090 - CURITIBA/PR CNPJ: 29.455.432/0001-79 PROCESSO: 25351.325750/2018-70 XLX1M8023W2X (8.16827.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: DENTAL MAIA LTDA ENDEREÇO: AV. JOSÉ FÁRIA DA ROCHA, 2189 BAIRRO: EL DORADO CEP: 32315040 - CONTAGEM/MG CNPJ: 86.580.156/0001-04 PROCESSO: 25351.332911/2018-81 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS	AUTORIZ/MS:
EMPRESA: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI ENDEREÇO: RUA MANUEL CORREIA, 906 BAIRRO: VILA PALMEIRAS CEP: 02728050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.299.803/0001-09		EMPRESA: HS IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOSE EMMENDOERFER, 409 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89253000 - JARAGUÁ DO SUL/SC CNPJ: 29.018.615/0001-27		Total de Empresas: 31	



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010033783 DATA DE EMISSÃO: 05/06/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R MANUEL CORREIA, 906

BAIRRO: VILA PALMEIRAS

CEP: 02728-050

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: FREGUESIA/BRASILANDIA

ÁREA CONSTRUÍDA: 793,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 632,00 m²

SQL: 076.200.0050-1 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 08.299.803/0001-09

REGISTRO: 35601960105

CCM: 5.553.520-8

RAZÃO SOCIAL: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SA

ATIVIDADES

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nr2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RAPHAEL DA COSTA SILVA

CPF: 314.484.518-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6037.2019/0001210-1

AUTENTICIDADE

CNPJ: 08.299.803/0001-09

NÚMERO DA LICENÇA: 20190010033783

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: g61boyI1VSYJQYbo

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE:

4773-3/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 24/05/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nr2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (OHZ à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possumo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Código Sanitário do Município de São Paulo, Lei nº 13.725/2004, e demais legislações sanitárias vigentes aplicáveis ao meu ramo de atividade, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.299.803/0001-09

Razão Social: BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIP MED E MAT P SAÚDE EIRELI ME

Endereço: R MANUEL CORREIA 906 PISO SUPERIOR / VILA PALMEIRAS / SÃO PAULO
/ SP / 02728-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601474956492895

Informação obtida em 16/03/2021 17:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.299.803

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28910327

Data e hora da emissão 15/03/2021 16:20:36

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0117345 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 08.299.803/

Contribuinte: BEM ESTAR LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SA

Liberação: 29/01/2021

Validade: 29/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.553.520-8- Início atv :29/08/2016 (R MANUEL CORREIA, 00906 - CEP: 02728-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:26:21 horas do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E2AF73C5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS
PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: 08.299.803/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:15 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **11B5.C4B7.CB2C.253D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.299.803/0001-09

Certidão nº: 34486151/2020

Expedição: 22/12/2020, às 14:47:51

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.299.803/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7658524

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE, CNPJ: 08.299.803/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006896372

